



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 08/02/24
Presidente

INDICAÇÃO Nº 001

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 118
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 15/01/2024
Ass.: _____

EMENTA: Solicito a manutenção na iluminação no trecho do bairro Coqueiral até o bairro de Iguabinha, na rodovia Amaral Peixoto- RJ 106 - Araruama.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legais, que seja enviado expediente a excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, LIVIA SOARES BELO DA SILVA solicitando que a mesma interceda junto aos órgãos competentes, afim de que se haja a manutenção na iluminação no trecho do bairro Coqueiral até o bairro de Iguabinha, na rodovia Amaral Peixoto- RJ 106 - Araruama.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição foi elaborada uma vez que, se constatou falta de iluminação no trecho supracitado, a solicitação requer a implantação de melhorias na rodovia. A iluminação no local é de suma importância para segurança dos usuários que fazem diariamente esse trecho. Tal medida se torna indispensável, pois aumentará a visibilidade dos transeuntes, sendo assim, terá o objetivo de reduzir os acidentes no local. Tendo em vista a existência do diálogo da Sociedade Civil e Poder Público, tal proposta se legitima.

Sala das Sessões, 15 de Janeiro de 2024.


WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR

Vereador Amigo Walmir



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº 27

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 08/02/24
Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 302
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 07/02/2024
Ass.: _____

EMENTA: Solicito a esta indicação visa oficializar o ponto de vista dos pescadores da colônia de pesca de Iguabinha, localizada na altura da Rua Amizade no Bairro de Iguabinha- Araruama.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legais, que seja enviado expediente a excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, LIVIA SOARES BELO DA SILVA solicitando que a mesma interceda junto aos órgãos competentes, afim de que se haja a visa oficializar o ponto de vista dos pescadores da colônia de pesca de Iguabinha, na altura da rua Amizade no Bairro de Iguabinha - Araruama.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa oficializar o ponto de vista dos pescadores da colônia de pesca de Iguabinha, diante da proposta de mudança de local imposta pela Prefeitura. Atualmente, a colônia está localizada na altura da Rua Amizade e, de acordo com os planos da Prefeitura, será transferida para à altura da Rua Tijuca. Essa mudança que vem provocando divergência na sociedade local. Segundo a categoria e moradores, o novo endereço provocará incômodos, uma vez que o local é um dos mais frequentados por banhistas. De acordo com a experiência da categoria, que atua há décadas na região, a mudança de local irá tirar parte espaço dos banhistas, tendo em vista que esse trecho de areia é estreito. Além disso, atrairá pássaros que se alimentam de pescados e oferecerá risco aos banhistas pela movimentação das embarcações, algumas movidas a motor. Sinaliza-se que, a mudança de local irá fazer com que os barcos fiquem expostos em um local de muita movimentação, principalmente nos finais de semana, o que pode abrir margem para depredações, pois os barcos atracados geralmente são usados como "point" de fotos e brincadeiras de crianças. Tendo em vista a existência do diálogo da Sociedade Civil e Poder Público, tal proposta se legítima.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2024.


WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR

Vereador Amigo Walmir



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Eferido em 08/02/24

Presidente

INDICAÇÃO Nº 28

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 303

Livro nº Fls. nº

Em 07/02/2024

Ass.:

EMENTA: Solicito a colocação de um redutor de velocidade (quebra-molas) em frente a Creche Ilca Maria Duarte, no Bairro de Iguabinha – Araruama.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legais, que seja enviado expediente a excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, **LIVIA SOARES BELO DA SILVA** solicitando que a mesma interceda junto aos órgãos competentes, afim de que se haja a colocação de um redutor de velocidade (quebra- molas) em frente a Creche Ilca Maria Duarte , no Bairro Iguabinha – Araruama.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a reivindicação dos pais e também a nossa preocupação com a segurança em nosso Município, solicitamos a colocação de quebra- molas nesta rua, a pedido de pais de alunos que têm dificuldade para realizar travessia em frente à creche Ilca devido ao elevado número de automóveis e transporte público que circulam em alta velocidade pelo local, colocando em risco a integridade física dos mesmo. Tendo em vista a existência do diálogo da Sociedade Civil e Poder Público, tal proposta se legítima.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2024 .


WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR

Vereador Amigo Walmir



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 08/02/24

Presidente

INDICAÇÃO Nº 26

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 301
Livro nº Fls. nº
Em 07/02/2024
Ass.: S

EMENTA: Solicito o Patrolamento na Avenida Araruama nº 221, na esquina chegando na Orla, no Bairro Paraty- Araruama.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legais, que seja enviado expediente a excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, **LIVIA SOARES BELO DA SILVA** solicitando que a mesma interceda junto aos órgãos competentes, afim de que haja o patrolamento e a colocação de aterro, na esquina chegando na Orla, no bairro de Paraty, tendo em vista que essa é uma reivindicação dos moradores.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação por ser uma reivindicação dos moradores da Avenida Araruama, no bairro de Paraty -, o atendimento do mesmo seria de suma importância, pois a rua acima citada, está intransitável mesmo em dias que não chovem e com chuva as coisas pioram. Tendo em vista a existência do diálogo da Sociedade Civil e Poder Público, tal proposta se legitima.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2024.

WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR

Vereador Amigo Walmir